



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
Nº0890772/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DMAC/SEMUSA-ADI

Porto Velho. 21 de maio de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO INTERESSADO

Processo Administrativo: 005.005300/2026-82	
Unidade Orçamentária: SEMUSA	Projeto/Atividade/Operação Especial Projeto/Atividade/Operação Especial 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade. 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 1500 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde 1002

2. OBJETO DA ATA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PELÍCULA PARA RAO X COM IMPRESSORA EM COMODATO) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I deste Termo de Referência através da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESACRE Nº 551/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 464/2025.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200052506 - FILME RADIOLOGICO; ESPECIAL; PARA RADIOLOGIA DIGITAL; TAMANHO 26 X 36CM OU SIMILAR; UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY	UND	100.000	R\$ 6,90	R\$ 690.000,00
02	200052507 - FILME RADIOLOGICO; ESPECIAL; PARA RADIOLOGIA DIGITAL; TAMANHO 35 X 43CM OU SIMILAR; UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY	UND	60.000	R\$14,00	R\$ 840.000,00
			160.000	R\$ 20,90	

TOTAL	UND		R\$ 1.530.000,00
-------	-----	--	------------------

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preços prevista no § 2º, art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Adesão possui previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº 464/2025-SESACRE.

5. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO (causas)

A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do Processo 005.005300/2026-82, e visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pelo Departamento de Média e Alta Complexidade, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por ID 0716376, que detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que, somente este, possui conhecimento técnico e prático acerca de Aquisição de Material de Consumo (PELÍCULA PARA RAIOS X COM IMPRESSORA EM COMODATO) e dos serviços sob responsabilidade que necessitam da utilização do objeto que se pretende adquirir.

Justificativa Da Necessidade A Contratação:

Considerando a necessidade de aquisição de películas de raios-x e mamografia com impressora em comodato para melhor atender ao serviço de diagnóstico por imagem. Considerando a necessidade de substituir as impressoras hoje utilizadas por equipamentos novos e de maior tecnologia. A construção do Sistema Único de Saúde (SUS) se realiza dia a dia e se encontram na realidade evidências que vêm desafiando profissionais e gestores. Muitos são os desafios, tanto na área de especialidades como no atendimento de urgência e emergência, devido a demanda reprimida nas filas de espera e ao retardo no atendimento a pacientes graves. Este fato se deve ao aumento da demanda, por alterações do perfil epidemiológico da população, que teve grande aumento no último ano em decorrência da covid, afetando diretamente ao sistema de saúde do município de Porto Velho, tanto na sua área urbana quanto na área rural. Considerando a necessidade de melhorar e ampliar o serviço de radiologia nas unidades de saúde, que constitui-se em serviço especializado (diagnóstico), referidas no objeto deste termo de referência, no fortalecimento da atenção em saúde, assegurando resolutividade, e imprimindo qualidade nos procedimentos realizados aos municípios de Porto Velho, o que vem a justificar a solicitação da aquisição dos itens supramencionados visto que no último semestre foi implantado o serviço de radiologia na Maternidade Municipal para atender os RN, como também foi melhorado o serviço de radiologia das UPAS Zona Sul, PA Ana Adelaide, Pol. Rafael Vaz e Silva e Centro de Especialidades Médicas com a aquisição de equipamentos digitais, eliminando a revelação manual com processamento químico. A aquisição dos materiais solicitados é justificada pela demanda de atendimentos realizados nas Unidades de Urgência e Emergência que são: PA JOSÉ ADELINO, PA ANA ADELAIDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DR. RAFAEL VAZ E SILVA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DR. ALFREDO SILVA, UPA ZONA SUL, UPA ZONA LESTE, UPA JACI E MATERNIDADE MUNICIPAL. Considerando ainda a continuidade da Assistência, uma vez que esses materiais são utilizados diariamente e a sua falta pode comprometer o andamento do serviço oferecido, nas unidades de urgência e emergência, ambulatórios especializados, conforme anexo I. Com isso, faz-se a necessidade dos insumos, tendo em vista o aumento e melhorias do referido serviço, considerando que a população não poderá ficar desassistida em momento algum. Considerando a decisão de dividir os itens por lote, se dá pela similaridade dos materiais, que necessitam que todos os itens do lote sejam da mesma fabricante, pois se forem de marcas distintas se tornarão incompatíveis com o equipamento que as utiliza. Podemos utilizar o mesmo exemplo das fitas de glicemia da fabricante "A" que só é compatível com o glicosímetro da fabricante "A". Caso seja utilizado a fita da fabricante "A" no glicosímetro da fabricante "B" o mesmo não funcionará pois existe em cada caixinha de fita de glicemia um chip que é inserido no glicosímetro que só é compatível com o mesmo fabricante.

"Súmula 8 TCE: A administração Pública em geral deverá restringir a utilização do critério de julgamento menor preço por lote, reservando-a àquelas situações: a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda de escala; redundar em prejuízo à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica".

Considerando a melhoria na qualidade do serviço, especialmente nos exames impressos, é relevante destacar o comparativo de resolução entre o equipamento atualmente utilizado e o equipamento sugerido. Utilizar equipamentos e materiais de consumo da mesma fabricante apresenta vantagens claras, pois a qualidade da imagem final é aprimorada devido à calibração consistente entre a imagem adquirida e a impressão em película. Adicionalmente, os conjuntos de películas utilizados, também desempenham um papel fundamental na obtenção de resultados superiores, por sua vez, também apresenta qualidade de imagem adequada para mamografia, atendendo a padrões de diagnóstico elevados. Pode ocorrer, no entanto, que o índice de exposição alcançado

pelo equipamento da fabricante A seja superior ou inferior ao compatível com a película da fabricante B. Essa variação pode impactar diretamente a qualidade do resultado final, reforçando a importância de alinhar equipamento e material de consumo de um mesmo fabricante para garantir maior precisão e uniformidade. Dessa forma, ao optar por uma solução integrada, a instituição assegura não apenas melhor qualidade nas imagens impressas, mas também maior eficiência operacional e confiabilidade nos resultados entregues. Essa abordagem promove a excelência no atendimento, contribuindo para a satisfação dos clientes e fortalecendo a credibilidade do serviço prestado. Considerando melhoria na qualidade do serviço, ou seja, nos exames impressos, salientamos o comparativo de qualidade de resolução espacial do equipamento hoje utilizado com o que se sugere é relevante uma vez que, utilizando de equipamentos da mesma fabricante, a qualidade da imagem se torna superior devido a possuírem a mesma resolução da imagem adquirida (calibração do equipamento) com a imagem impressa em película. Pode acontecer de que o índice de exposição alcançado pelo equipamento da fabricante A, seja maior ou menor que a película da fabricante B. Com isso, fica claro que quando trabalhamos equipamento e material de consumo da mesma fabricante, chegamos a uma melhor qualidade no resultado.

a) Compatibilidade e Calibração Otimizada: Equipamentos da mesma marca geralmente são projetados para integrar-se perfeitamente. Isso significa que os perfis de calibração, como densidade óptica, contraste e nitidez, são configurados para garantir que as imagens impressas sejam fiéis às geradas pelo aparelho de imagem. Essa compatibilidade reduz o risco de perda de qualidade ou distorções na impressão.

b) Facilidade de Integração e Comunicação: Sistemas da mesma marca utilizam protocolos de comunicação padronizados e compatíveis, como DICOM (Digital Imaging and Communications in Medicine), eliminando problemas de incompatibilidade que poderiam surgir ao usar dispositivos de marcas diferentes. Isso também simplifica a configuração e evita erros na transmissão dos dados.

c) Manutenção Simplificada e Suporte Técnico: Manter equipamentos de uma única marca facilita o suporte técnico, já que os fabricantes têm maior expertise em oferecer soluções completas e integradas. Além disso, isso reduz a necessidade de múltiplos contratos de manutenção e peças de reposição de diferentes fabricantes.

d) Atualizações e Melhorias de Software: Quando todos os equipamentos são da mesma marca, as atualizações de software para novos recursos ou correções de bugs são projetadas para abranger todo o sistema, garantindo que tanto o aparelho de imagem quanto a impressora estejam alinhados tecnologicamente.

e) Consistência na Qualidade das Imagens: A utilização de impressoras compatíveis assegura a fidelidade do diagnóstico médico, uma vez que a qualidade da impressão é garantida conforme os parâmetros definidos pelo fabricante, o que é essencial para evitar erros interpretativos.

Pode ocorrer, no entanto, que o índice de exposição alcançado pelo equipamento da fabricante A seja superior ou inferior ao compatível com a película da fabricante B. Essa variação pode impactar diretamente a qualidade do resultado final, reforçando a importância de alinhar equipamento e material de consumo de um mesmo fabricante para garantir maior precisão e uniformidade. Dessa forma, ao optar por uma solução integrada, a instituição assegura não apenas melhor qualidade nas imagens impressas, mas também maior eficiência operacional e confiabilidade nos resultados entregues. Essa abordagem promove a excelência no atendimento, contribuindo para a satisfação dos clientes e fortalecendo a credibilidade do serviço prestado. A quantidade a ser aderida está menor que a quantidade da memória de cálculo do ETP ID 0881999 considerando a redução de impressões de exames em virtude da implantação do sistema PACS através do Processo 00600-00024246/2024-84-e.

f) Simplificação do Treinamento da Equipe: Ao trabalhar com equipamentos de uma única marca, a curva de aprendizado para a equipe técnica e operacional é reduzida, pois os sistemas apresentam interfaces e modos de operação semelhantes, aumentando a eficiência no uso diário.

Impacto da Não Aquisição Caso a aquisição não ocorra em tempo hábil, pode haver prejuízos na continuidade das atividades institucionais, afetando a adequada prestação dos serviços públicos. Dessa forma, justifica-se a necessidade de realizar a aquisição dos copos descartáveis até a conclusão do novo processo licitatório, garantindo a regularidade do fornecimento e evitando prejuízos à Administração.

6. IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR DA ATA

Órgão Detentor: Secretaria de Estado da Saúde do Acre - SESACRE.

Pregão Eletrônico nº 464/2025

Data de assinatura: 05/12/2025

Vigência: de 05/12/2025 a 06/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2025/SESACRE-DIVACADM

Autorização a Adesão: OFÍCIO Nº 5351/2026/SESACRE, ID 0827305

7. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social: RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR EXP. & IMP. LTDA.,
CNPJ: 09.105.835/0001-80

Nome do Representante: Ricardo Gonçalves dos Santos

Concordância do Fornecedor: CARTA DE ACEITE, ID 0746447

8. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas. Art. 95, II da Lei 14.133/2021

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição/contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no item 1 deste Termo de Referência Simplificado.

Responsável pela Elaboração:

Paula Caroline Guimaraes
Gerente de Apoio ao Diagnóstico por Imagem
73255

Francisca Rodrigues Nery
Diretora DMAC

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Paula Caroline Guimaraes, Assistente**, em 21/05/2026, às 09:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Rodrigues Nery, Diretor(a)**, em 21/05/2026, às 11:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 21/05/2026,



às 16:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0955814** e o código CRC **7BACAA6D**.



005.008624/2026-72

0955814v2